



Requerimento Nº 2189/2026

Súmula: Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para realização de uma lixeira na esquina da Rua Tóquio e Rua Amã, visando proporcionar um espaço adequado para o descarte de resíduos e contribuir para a limpeza e organização da via pública.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de instalação de uma lixeira na esquina da Rua Tóquio e Rua Amã, a fim de atender às necessidades dos moradores e usuários da região, proporcionando um local adequado para o descarte de resíduos.





Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Venho, por meio deste, justificar a necessidade de instalação de uma lixeira no local indicado, tendo em vista a circulação de moradores, pedestres e demais usuários da via.

A ausência de um recipiente adequado para o descarte de resíduos pode contribuir para o descarte irregular de lixo nas calçadas e vias públicas, ocasionando sujeira, mau cheiro e podendo atrair animais, além de prejudicar a conservação e o aspecto do local.

A instalação de uma lixeira proporcionará aos cidadãos um ponto adequado para o descarte de pequenos resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, a preservação do espaço público e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente solicitação busca atender a uma necessidade da comunidade e colaborar com a conservação e organização do município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2026.

VEREADOR

BISPO AFONSO SILVA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5358GRAPJB01XUXE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5358-GRAP-JB01-XUXE



AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 10/09/2026, às 12:46:06